

PORTARIA COREN-RO Nº 360 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o cronograma de fiscalização do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Regional **Josué da Silva Sicsú**, para atividades de Fiscalização nos município de Cacoal/RO, no período de 02 à 07 de outubro de 2022.

Art. 2º – O profissional designado fará jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO nº 021/2021 e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D11/RO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de setembro de 2022.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente